



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 81/2024

Divinópolis, 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA ao senhor “Everaldo Petrônio Rodrigues”, a ser entregue em Plenário.

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem se justifica em reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados em nossa cidade, como liderança comunitária e sua valiosa contribuição nas celebrações e eventos religiosos na Igreja de Nossa Senhora da Piedade da comunidade de Buritis, onde é Ministro da Palavra, Confrade e Vice Presidente do Conselho Central de Divinópolis Suburbano da Conferência São Vicente de Paulo (SSVP), além de colaborador da ACCOM.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024